



EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO CIDADÃO – EXERCÍCIO DE 2026.

A Diretora-Presidente e a Coordenadora da Escola do Legislativo **Afdoquia Chaib Ferreira Neves “Dona Doca”**, da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições expressas na **Resolução nº 007/2025**, tornam público o **Edital de regulamentação do Programa Parlamento Cidadão**, referente ao exercício de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital regulamenta a execução do Programa Parlamento Cidadão – edição 2026, contemplando exclusivamente o segmento Parlamento Jovem.

1.2. O Programa possui caráter educativo, apartidário e formativo, com o objetivo de promover a educação política, a cidadania e a participação democrática entre estudantes do Ensino Médio do município de Caieiras.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. A Comissão Organizadora será composta por membros da Escola do Legislativo Afdoquia Chaib Ferreira Neves – Dona Doca.

2.2. Poderá integrar a Comissão, de forma facultativa, 01 (um) representante de cada escola participante, indicado pela direção da respectiva instituição.

3. DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Programa disponibilizará 10 (dez) vagas para Parlamentares Jovens.

3.2. Cada unidade escolar selecionada deverá eleger 01 (um) Parlamentar Jovem titular e 01 (um) suplente, por meio de votação entre os alunos do Ensino Médio.

4. DA INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

4.1. As escolas interessadas deverão manifestar interesse mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I), devendo o documento devidamente preenchido ser



encaminhado ao e-mail da Escola do Legislativo.
(escoladolegislativo@camaracaieiras.sp.gov.br.)

4.2. Serão selecionadas até 10 (dez) escolas, observando-se os seguintes critérios:

- 4.2.1. localização no município de Caieiras;
- 4.2.2. oferta de Ensino Médio;
- 4.2.3. disponibilidade para participação no programa;
- 4.2.4. indicação de responsável pelo acompanhamento do projeto.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. As escolas selecionadas deverão realizar eleição interna entre os alunos do Ensino Médio.

5.1.1. Cada unidade escolar deverá indicar, até o dia 05 de junho de 2026, exatamente 02 (dois) candidatos para o processo eleitoral interno, sendo:

I – 01 (um) representante do Grêmio Estudantil, escolhido conforme as regras internas da entidade;

II – 01 (um) representante indicado pela instituição de ensino, conforme critérios próprios definidos pela direção escolar.

5.1.2. Os dois candidatos indicados concorrerão entre si, por meio de votação dos alunos do Ensino Médio, a 01 (uma) vaga de Parlamentar Jovem da respectiva unidade escolar.

5.1.3. O candidato mais votado será declarado titular, e o segundo colocado será designado suplente.

5.2. A eleição será realizada no período de 08 a 24 de junho de 2026, em data previamente definida pela Escola do Legislativo, dentre os dias disponíveis.

5.3. Cada unidade escolar realizará o processo eleitoral em data distinta, a fim de viabilizar o acompanhamento presencial por servidores da Escola do Legislativo.

5.4. O processo eleitoral contará com o acompanhamento e apoio de servidores da Escola do Legislativo, garantindo sua lisura, transparência e regularidade.

5.5. A realização do processo eleitoral será de responsabilidade conjunta da instituição de ensino e da Escola do Legislativo, devendo ser assegurados:

5.5.1. a participação dos estudantes;



- 5.5.2. a transparência do processo;
- 5.5.3. o registro formal do resultado.

5.6. O resultado da eleição será consolidado no ato de sua realização, sob acompanhamento da Escola do Legislativo.

6. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

6.1. O Programa Parlamento Cidadão – edição 2026 observará, no que couber, as etapas previstas na Resolução instituidora, adaptadas ao segmento Parlamento Jovem.

6.2. O programa compreenderá:

- I. campanhas eleitorais e eleições internas nas unidades escolares;
- II. sessão solene de posse dos Parlamentares Jovens, com eleição da Mesa Diretora;
- III. realização de atividades formativas, incluindo aulas, oficinas, palestras e seminários sobre cidadania e processo legislativo;
- IV. reuniões e atividades temáticas voltadas à elaboração de propostas legislativas;
- V. sessões simuladas de debate e votação das proposições;
- VI. sessão final de encerramento, com apresentação, discussão e deliberação dos projetos elaborados;
- VII. certificação dos participantes.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas elaboradas deverão refletir demandas da comunidade e poderão abranger temas de interesse público.

7.2. As proposições aprovadas poderão ser encaminhadas à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para conhecimento e eventual aproveitamento.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Receberão certificado os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades e participação nas etapas do programa.



9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de execução obedecerá às seguintes etapas:

- I. manifestação de interesse das escolas: até 29 de maio de 2026;
- II. divulgação das escolas selecionadas: 01 de junho de 2026;
- III. período de campanha e eleições nas unidades escolares: até 24 de junho de 2026;
- IV. divulgação dos resultados: até 30 de junho de 2026;

V. agosto de 2026:

- a) sessão simulada de posse e eleição da Mesa;
- b) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VI. setembro de 2026:

- a) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VII. outubro de 2026:

- a) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VIII. novembro de 2026:

- a) sessão simulada de encerramento, com apresentação e votação dos projetos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras, 12 de maio de 2026.

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS

SANDRA AGOSTINELLI DE ARAUJO
COORDENADORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO



ANEXO I

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UNIDADE ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- 1.1. Nome da Escola: _____
1.2. Rede de Ensino: _____
1.3. Período: _____
1.4. Endereço: _____
1.5. Diretor(a): _____
1.6. Responsável pelo Projeto: _____
1.7. Telefone: _____
1.8. E-mail: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, o interesse da unidade escolar em participar do Programa Parlamento Cidadão – edição 2026, comprometendo-me a realizar o processo eleitoral interno, conforme as diretrizes estabelecidas no edital, bem como a acompanhar o(a) estudante selecionado(a) durante todas as etapas do programa.

ESCOLA
Do Legislativo
- AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES -

Assinatura do(a) Diretor(a)

Caieiras, ____ de _____ de 2026.